



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis/MT no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO, que a contratação atende aos princípios da administração pública.

CONSIDERANDO, o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO, o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico que opinam pela legalidade da contratação direta nos termos do ar. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE-SE:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;

b) **Número:** 045/2024

c) **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água; de controle e combate de vetores e de pragas urbanas; instalação de telas para pombos nos prédios públicos atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



- d) **Valor total da contratação:** R\$ 7.540,13 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E TREZE CENTAVOS)
- e) **Prazo:** 03 (três) meses;
- f) **Fornecedores:** EMPRESA J A B JUNIOR – DEDETIZADORA MAXIMA ME
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores

Arenópolis/MT, 18 de setembro de 2024


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL